

DECRETO RIO Nº 52279 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão do Projeto de PPP para modernização e adequação de instalações prediais e prestação de serviços não assistenciais no Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - CHMSA, localizado na Área de Planejamento 1.0 da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 22 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Gestor - CGP - da inclusão do projeto de PPP para modernização e adequação de instalações prediais e prestação de serviços não assistenciais no Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - CHMSA, localizado na Área de Planejamento 1.0 da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica integrado ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-RIO - o Projeto de PPP para modernização e adequação de instalações prediais e prestação de serviços não assistenciais no Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - CHMSA, localizado na Área de Planejamento 1.0 da Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES